

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

000031

DECRETO N.º 185, DE 24 DE ABRIL DE 2.001

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO  
EM TODAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso  
de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado "Ponto Facultativo" em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2.001, segunda-feira.

**Artigo 2.º** - As horas de trabalho do dia 30 de abril de 2.001, serão compensadas oportunamente.

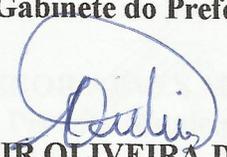
**Artigo 3º** - Deverão permanecer em funcionamento apenas os serviços essenciais em que, por sua natureza, houverem necessidade de funcionamento, definidos pela Administração Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 24 DE ABRIL DE 2.001.

  
ANTENOR ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra

  
ADEIR OLIVEIRA DANTAS  
Chefe de Gabinete